



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 43/2014

Reitera manifestação de apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a instalação e funcionamento de uma unidade do Restaurante Bom Prato, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes Bom Prato oferece refeições balanceadas e de qualidade por apenas R\$ 1, além de café da manhã por apenas R\$ 0,50;

CONSIDERANDO que o restaurante Bom Prato oferece cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, as 39 unidades instaladas em todo o Estado, servindo um total de mais de 65 mil refeições todos os dias;

CONSIDERANDO que o Bom Prato garante às pessoas em trânsito uma refeição de qualidade, beneficiando as pessoas que saem de casa de manhã e só retornam à noite;

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes a preços populares é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, oferecendo às pessoas da comunidade e em situação de vulnerabilidade social, refeições de alto valor energético, além de internet gratuita, pelo Programa “Acessa SP” e cursos de qualificação profissional pelo Programa “Via Rápida para Emprego”;

CONSIDERANDO que em todo o Estado de São Paulo funcionavam, até o ano passado, 39 unidades do Bom Prato, sendo 18 delas no interior. Na região de Santa Bárbara d'Oeste, há unidades em Campinas, Rio Claro, Jundiaí e Sorocaba.

CONSIDERANDO que havia uma expectativa muito grande da população da cidade em contar com este benefício, a partir deste ano, mas o

PROTOCOLADO 994/2014 - 07/02/2014 15:35



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

município não chegou a ser contemplado no ano passado pelo Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, uma vez autorizado, sugerimos que a unidade do Restaurante Bom Prato seja instalada na Zona Leste da cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a instalação e funcionamento de uma unidade do restaurante Bom Prato, no município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Antonio Frezzarin, 396, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-200.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 6 de fevereiro de 2014.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-

Antônio Carlos de Souza
"Antônio da Loja"
-vereador-

Edison Carlos Bortolucci Júnior
"Juca Bortolucci"
-vereador-

Gustavo Bagnoli
-vereador-

Wilson de Araújo Rocha
"Wilson da Engenharia"
-vereador-

PROTOCOLADO 994/2014 - 07/02/2014 15:35